

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Responsável:

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo	
RI-2022-0011	Identificação: Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha:	Atividade: AL - Hostel Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Alojamento Registado, mas irregular Data:02/03/2022 Plataformas online: www.booking.com Inspetores: Helena Fraga	Denúncia de que na tipologia atribuída- hostel- não estaria a disponibilizar camas em dormitório. Iniciado processo de averiguações com consulta aos sites online constatou-se que a oferta estava a incluir a venda de camas e, em vistoria ao local, constatou-se que este estabelecimento tinha os dormitórios equipados para o efeito.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que na sequência das averiguações efetuadas, não se provou a irregularidade detetada propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. A inspetora:	Concordo. Anquireise. 25.03.22	
	1				Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga		

Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.03.11 10:25:15-01'00'